



**DETRAN-GO**

**GOVERNO DE  
GOIÁS**

Portaria nº 720 /2015/GP/DO

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o número de processos devolvidos ao candidato/Centro de Formação de Condutores-CFC no momento da impressão da Carteira Nacional de Habilitação/CNH, por irregularidades e inconsistências no processo;

Considerando a realização da prova de Exame de Prática de Direção- EPD sem o processo físico na posse do DETRAN/GO;

Considerando o retrabalho que ocasiona atraso na entrega da CNH e;

Considerando o agendamento do EPD, sem que o processo esteja devidamente formalizado/concluído/revisado.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os seguintes procedimentos a serem observados por ocasião do agendamento de provas de Prática de Direção, para as Bancas Examinadoras, na Capital e no interior do Estado de Goiás:

I - O encerramento do agendamento das prova ocorrerá às 12:00 horas do terceiro dia útil anterior à data da Banca;

II - A entrega dos processos das provas agendadas deverá ser realizada pelos Centros de Formação de Condutores - CFCs às CIRETRANs através de malotes, ainda no terceiro dia;

III - Os processos deverão ser devidamente revisados e conferidos pelo servidor da CIRETRAN com a relação emitida pelo sistema, até as 11:00 hs do dia seguinte.

IV - O agendamento da prova deverá ser excluído do sistema nos casos em que o processo for reprovado na revisão e quando figurar na listagem e não constar o processo físico, cuja exclusão deverá ser encaminhada via email - [getran@detran.go.gov.br](mailto:getran@detran.go.gov.br).


V - O descumprimento das normas estabelecidas implicará em sanções administrativas e disciplinares cabíveis.

Art. 2º Às Gerências de Habilitação e Exames de Trânsito e Controle Regional e Fiscalização para conhecimento e cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DE- SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, Em Goiânia, aos 19 dias de outubro de 2015.

  
João Furtado de Mendonça Neto  
Presidente do DETRAN/GO